



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 108/2020

Data: 29/05/2020

Processo: 202

Vereador (a) André Maestri, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que neste período de pandemia da COVID-19 todas as compras realizadas pelas Prefeitura Municipal de Embu das Artes sejam realizadas no comércio da cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o comércio local sofre diretamente com a crise instalada por conta da pandemia.

Considerando que é papel do governo municipal auxiliar seus comerciantes, produtores, empresários na retomada gradual de suas economias.

Considerando que tal medida visa aquecer e trazer maior tranquilidade aos nossos pequenos, médios e grandes empreendedores.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 29 de Maio de 2020



André Luis Maestri

ANDRÉ MAESTRI
VEREADOR